



Democracia Participativa



Democracia Participativa



Democracia Participativa



Conceitos

demo.cracia sf (gr demokracia)

1 Governo do povo; governo em que o povo exerce a soberania.
(Fonte: Dicionário Houaiss)

2 Sistema político cujas ações atendem aos interesses populares.

3 Governo no qual o povo toma as decisões importantes a respeito das políticas públicas, não de forma ocasional ou circunstancial, mas segundo princípios permanentes de legalidade.

4 Governo que acata a vontade da maioria da população, embora respeitando os direitos e a livre expressão das minorias.
É uma forma de governo do povo e para o povo.



Democracia Participativa



Formas

Existem várias formas de democracia na atualidade, porém as mais comuns são: **direta** e **indireta**.

Na **democracia direta**, o povo, através de **plebiscito**, **referendo** ou outras formas de **consultas populares**, pode decidir diretamente sobre assuntos políticos ou administrativos de sua cidade, estado ou país. Não existem intermediários (deputados, senadores, vereadores). Esta forma não é muito comum na atualidade.

Na **democracia indireta**, o povo também participa, porém através do **voto**, elegendo seus representantes (deputados, senadores, vereadores) que tomam decisões em nome daqueles que os elegeram. Esta forma também é conhecida como **democracia representativa**.



Democracia no Brasil

Nosso país segue o sistema de **democracia representativa**.

Existe a obrigatoriedade do voto.

O **voto é obrigatório** para os cidadãos que estão na faixa etária entre 18 e 70 anos. Com 16 ou 17 anos, o jovem já pode votar, porém nesta faixa etária o voto é facultativo, assim como para os idosos que possuem mais de 70 anos.

No Brasil elegemos nossos representantes e governantes.

É o povo quem **escolhe** os integrantes do **poder legislativo** (aqueles que fazem as leis e votam nelas – deputados, senadores e vereadores) e do **poder executivo** (administram e governam – prefeitos, governadores e presidente da república).



Democracia Participativa



Democracia no Brasil

A Constituição da República de 1988, no parágrafo único do seu artigo 1º) dispõe:

Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.





Democracia Participativa



Problemas

A democracia representativa como modelo apresenta alguns problemas.

- Exercício democrático apenas no momento de votar.
- Estimula pouco a participação social.
- Desinteresse pelas questões públicas.
- “Apatia política”.





Democracia no Brasil

Democracia

Representativa Direta

Eleição

Voto



Plebiscito
Referendo
Consulta popular

Participativa

Conselho
Fórum
Audiência pública
Conferência



Democracia Participativa



Participação

A Constituição também incentiva a **criação de conselhos** em diferentes áreas, abrindo caminho para uma **democracia mais participativa**.

A previsão de mecanismos de participação nas políticas públicas em diferentes áreas, possibilita, além da criação e funcionamento dos conselhos, a realização das conferências.

A Constituição garantiu o caminho para a participação popular nos:

- artigos 14 e 29, inciso XIII;
- artigo 37, parágrafo 3º;
- artigo 74, parágrafo 2º;
- artigo 198, inciso III;
- artigo 204, inciso II;
- artigo 206, inciso VI;
- artigo 216, parágrafo 1º;
- artigo 227, parágrafo 1º.





Democracia Participativa



Cidadania

Os direitos civis, políticos e sociais compõem o que é chamado cidadania:

- **Direitos civis:** direitos fundamentais à vida, à liberdade, à propriedade e à igualdade perante a lei.
- **Direitos políticos:** direito à participação do cidadão no governo da sociedade. Como capacidade de demonstrações políticas, de organizar partidos, de votar e ser votado.
- **Direitos sociais:** direito à participação na riqueza coletiva. Como exemplo: direito à educação, à saúde, à assistência social, das crianças e adolescentes e ao trabalho.





Cidadania

As políticas públicas vinculam-se com a implementação de diferentes direitos sociais (educação, saúde, assistência social).

Há dois planos possíveis de análise:

- **Institucional**: diz respeito à estrutura administrativa estatal para a execução das políticas públicas; e
- **Campo político**, da escolha, da tomada de decisão: é por meio das políticas públicas que o Estado viabiliza os direitos sociais aos cidadãos.

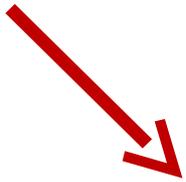




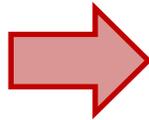
Democracia Participativa



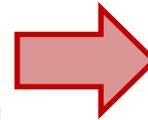
**Mobilização
Popular**



**Participação
Social**



**Gestão
Participativa**



**Ampliar e
Qualificar a
Democracia**

**Controle
Social**





Democracia Participativa



Mecanismos

A **democracia participativa** é aquela em que a participação social se efetiva por meio de **diferentes mecanismos**, para além do voto.

A participação social nas políticas públicas se dá de diferentes maneiras:

- Conselhos
- Conferências
- Comitês gestores
- Audiências públicas
- Fóruns de discussão
- PPA (Plano Plurianual)
- Entre outros





Democracia Participativa



Conselho

O **conselho** é um instrumento para a concretização do controle social – uma modalidade do direito à participação política que deve **interferir efetivamente** no processo decisório dos atos governamentais.

Podemos dizer que os conselhos deslocam o espaço de decisão do estatal-privado para o estatal-público, dando **oportunidade à transformação** dos sujeitos sociais em sujeitos políticos, em que a governabilidade é democrática e compartilhada por todos/as.

O conselho é o principal canal de **participação popular** encontrada nas três instâncias de governo (federal, estadual e municipal).





Conselho

Os conselhos são **órgãos essenciais às políticas públicas**, sua existência garante um espaço privilegiado de representação e participação nos processos constitutivos das diferentes políticas.

Existem diferentes tipos de conselhos:

- Conselhos Deliberativos
- Conselhos Deliberativos de fundos patrimoniais
- Conselhos Consultivos
- Conselhos Governamentais ou com fraca participação da sociedade





Democracia Participativa



Conselho

Dentre as características dos conselhos temos:

- Órgão público e estatal;
- Com participação popular, por meio de representação institucional;
- Representantes da sociedade civil eleitos em fórum próprio e pela própria sociedade;
- Com composição paritária entre governo e sociedade;
- Criado por lei ou outro instrumento jurídico;
- Com atribuições deliberativas e de controle social;
- Espaço público da relação e da interlocução entre Estado e sociedade;
- Mecanismo de controle da sociedade sobre o Estado;
- Com atribuições de discutir a aplicação de recursos;
- Liberdade de escolha da presidência do conselho pelo próprio conselho;
- Presente nas três esferas de governo, funcionando em forma de sistema descentralizado.



Democracia Participativa



Desafios

- Fortalecer e ampliar a cultura da participação social, propiciando formações específicas para o exercício da participação e da cidadania.
- Melhorar a qualidade da participação social, fazendo com que os processos participativos, de fato, se traduzam em políticas públicas.
- Que a participação possa se dar em assuntos estratégicos.
- ...



Políticas Públicas

A política pública é concretizada por meio de um plano de ação e é composta por um conjunto de atos.

A política pública possui também um ciclo, composto por etapas:

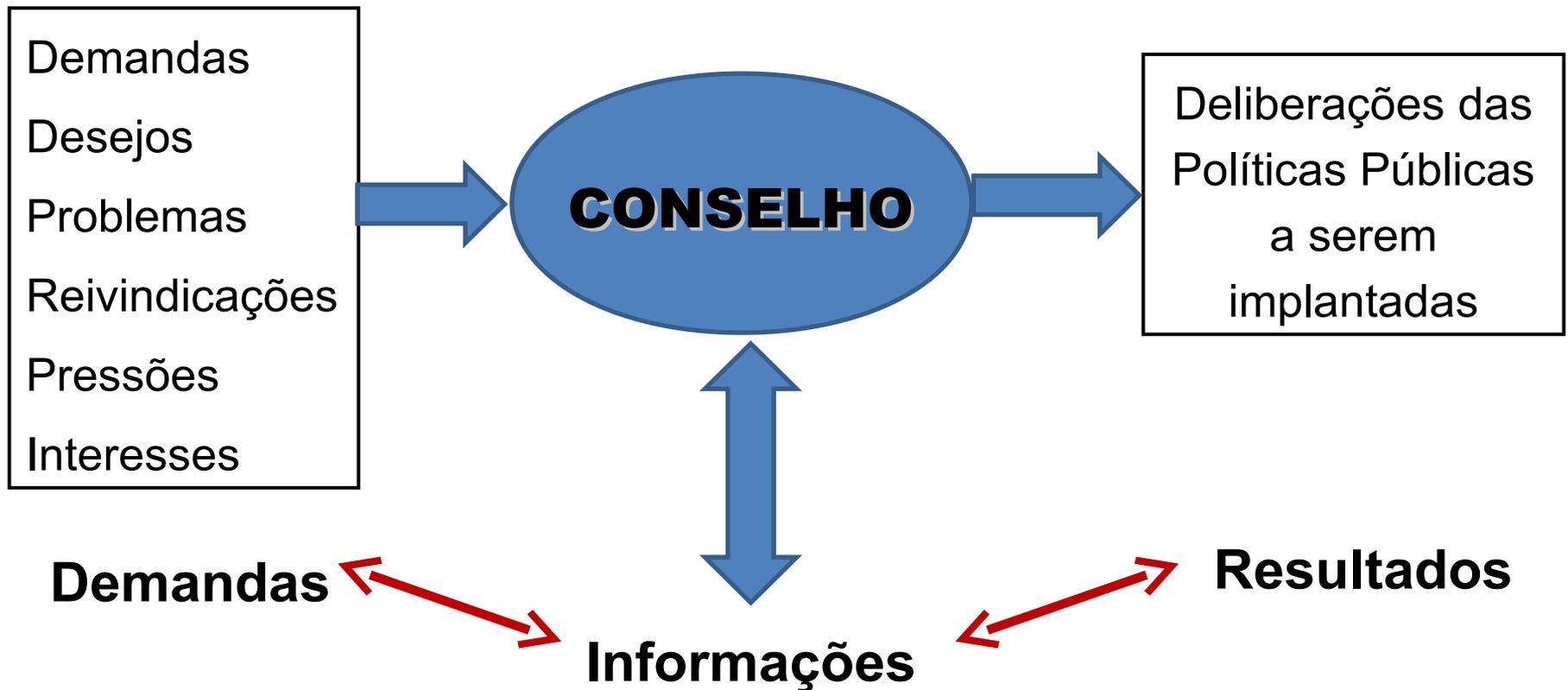
- Tomada de decisão;
- Formulação;
- Implementação;
- Monitoramento; e
- Avaliação.





Conselho

O Conselho como sistema de produção de deliberações sobre as políticas públicas.





Escolha

É importante analisar que, embora a política pública seja o meio de efetivar os direitos sociais, isso não significa que, bastando a estrutura técnico-administrativa estatal, ela será implantada automaticamente. Isso porque existe uma limitação concreta de recursos.

“O cobertor é curto.”

Escolhas são feitas e algumas políticas públicas são implantadas.

Essa decisão dialoga diretamente com a necessidade de participação social no processo de implantação das políticas públicas, para que a escolha seja democrática e para que a política seja efetivamente pública, refletindo a pluralidade das ideias e o interesse legítimo da sociedade.



Democracia Participativa



Cidadania Permanente

A participação popular na gestão da cidade é um exercício de cidadania permanente, que fortalece a relação democrática entre o poder público e a sociedade, criando a possibilidade de produzir políticas públicas que atendam aos anseios e às necessidades da população.





Conselheiros

Os conselheiros têm **papel fundamental** na construção de uma nova cidadania, da defesa dos interesses da coletividade, dos princípios constitucionais que possibilitam acesso às políticas sociais, à justiça e à igualdade social.

Para cumprir seu papel e atingir seus objetivos os conselheiros devem, em sua prática, afirmar a defesa:

- da **cidadania**, enquanto garantia de direitos civis, políticos e sociais a toda a população;
- do **acesso universal** a serviços públicos e às políticas sociais;
- da **diversidade** social, cultural, de raça/etnia, de gênero e, conseqüentemente, do combate a toda forma de preconceito;
- da **gestão democrática** e do controle social das políticas sociais.



Conselheiros

A **função** dos conselheiros é **pública** e suas atividades não devem ser remuneradas.

É incompatível com a função pública dos conselheiros o recebimento de valores em razão do exercício da função.

Mas é imprescindível para o adequado funcionamento dos conselhos e para que os conselheiros desempenhem seu papel com efetividade, que os conselhos possuam **estrutura e apoio** mínimos para a realização de suas atividades.



Democracia Participativa



Conselheiros

Ser conselheiro é exercer o protagonismo do processo de consolidação da **democracia** em nosso país.

É **vivenciar** plenamente a **cidadania**.

É **cuidar** de nossa cidade para ser mais bem cuidado por ela.

É de fundamental importância que o conselheiro atue de forma **responsável** para garantir toda transparência das informações.



Conselheiros

As funções dos conselheiros estão definidas em leis, decretos e resoluções. Destacamos a seguir algumas das principais funções dos conselheiros:

- representar e defender os direitos individuais e coletivos da população usuária das políticas nacionais/estaduais/municipais e do controle social;
- manter diálogo com outros conselhos de gestão de políticas públicas;
- propor políticas articuladas e ações integradas com os demais conselhos;
- conhecer os programas e serviços existentes visando a integração do atendimento;
- exercer o controle social sobre a Política Nacional, Estadual e Municipal de sua área de atuação;
- defender o caráter público das políticas desenvolvidas.



Democracia Participativa



Conselhos em Santos

1. Acomp. Controle Social Fundo Manut. Desenv. Ed. Bas. Val. Prof. da Educação - **CMACS-FUNDEB**
2. Alimentação Escolar – **CMAE**
3. Assistência Social – **CMAS**
4. Comunitários de Segurança - **CONSEGs**
5. Cultura – **CONCULT**
6. Defesa do Meio Ambiente – **COMDEMA**
7. Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – **CONDEPASA**
8. Desenvolvimento Econômico de Santos – **CDES**
9. Desenvolvimento Urbano – **CMDU**
10. Direitos da Criança e do Adolescente – **CMDCA**
11. Direitos da Mulher – **COMMULHER**
12. Direitos das Pessoas com Deficiência – **CONDEFI**
13. Educação – **CME**
14. Emprego, Trabalho e Renda - **COM-EMPREGO**
15. Entidades de Bairros – **COMEB**
16. Esportes – **COMESP**
17. Habitação – **CMH**
18. Idoso – **CMI**
19. Juventude - **CMJ**
20. Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra – **CMPDCN**
21. Políticas sobre Drogas – **COMAD**
22. Saúde – **CMS**
23. Segurança Alimentar e Nutricional – **COMSEA**
24. Segurança Municipal – **CONSEM**
25. Turismo – **COMTUR**
26. Conselhos Tutelares – **CTZC, CTZL, CTZN**
27. Vida Animal – **COMVIDA**



COMAD/Santos

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD/Santos, criado através da Lei Municipal nº 1767, de 11/06/1999, alterado pelas Leis Municipais nº 2984, de 25/04/2014, e nº 2987, de 14/05/2014, constitui-se em órgão **consultivo, normativo e deliberativo**.

O Regimento Interno do COMAD/Santos foi aprovado através do Decreto nº 3718, de 25/04/2001.

O COMAD é um órgão de **composição paritária** entre governo e sociedade civil, formado por 32 (trinta e dois) segmentos.



Democracia Participativa



Estrutura

Federal { Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - **Senad**
Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas - **Conad**

**Estadua
l** { Coordenação de Políticas sobre Drogas do Estado de São
Paulo - **COED**
Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas - **CONED-SP**

**Municip
al** { ...
Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas -
COMAD/Santos

- Política Nacional sobre Drogas - **PNAD**
- Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - **SISNAD**



COMAD/Santos

Objetivo

O COMAD tem como finalidade, dentro da esfera de atuação do Município, propor diretrizes para orientar, auxiliar e cooperar com as atividades da educação, prevenção, repressão, recuperação, reinserção social e pesquisa a cerca do uso de substâncias entorpecentes e drogas que causem dependência física e/ou psíquica.



COMAD/Santos

Competência:

- **Promover** a realização, através de pessoal especializado, de **cursos** destinados a habilitar os membros de comunidades afins na prevenção e recuperação de dependentes de substâncias entorpecentes e drogas que causem dependência física e/ou psíquica.
- **Orientar a política local** de educação, prevenção, repressão, recuperação, reinserção social e pesquisa relativa ao uso de substâncias entorpecentes e drogas que cause dependência física e/ou psíquica.
- **Manter contatos e relações** com órgãos dos sistemas federal, estadual e outros municípios, bem como com organismos não governamentais, trocando informações e experiências que facilitem o aprimoramento dos objetivos do Conselho.
- **Incentivar e apoiar**, em caráter cooperativo com os órgãos públicos constituídos para tal prática, **ações** de denúncia, fiscalização, controle de produção, distribuição e comercialização de substâncias entorpecentes e drogas que cause dependência física e/ou psíquica.
- **Estimular a comunidade a integrar-se** às instituições que cuidam de programas na área de prevenção e recuperação de dependentes de substâncias entorpecentes e drogas e de doenças decorrentes desse uso.
- **Exigir do Poder Público Municipal** o cadastramento, a fiscalização, a supervisão e avaliação **dos serviços prestados** pelas organizações privadas, com ou sem fins lucrativos, de prevenção e recuperação de dependentes de substâncias entorpecentes e drogas.



COMAD/Santos

Art. 20. São atribuições dos Conselheiros:

1. Participar das reuniões do Conselho, com direito a voz e voto;
2. Participar dos trabalhos dos Grupos Especiais e/ou Câmaras Setoriais;
3. Executar as tarefas que lhes forem afetas nos Grupos Especiais de Trabalho e/ou Câmaras Setoriais, ou as que lhes forem individualmente solicitadas;
4. Representar oficialmente o COMAD/Santos, quando designado pelo Presidente;
5. Votar e ser votado para cargos da Diretoria;
6. Informar regularmente ao setor que representa sobre as atividades e deliberações do COMAD/Santos;
7. Manter sigilo dos assuntos veiculados no COMAD/Santos sempre que assim for determinado pela Plenária;
8. Manter conduta ética compatível com as atividades do COMAD/Santos.



Democracia Participativa



Ocupar significa aqui participar das decisões em prol do interesse popular e social.



Democracia Participativa



Participe!
Colabore!
Contribua!

COMAD

Conselho Municipal de
Políticas sobre Drogas
